

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO E OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DO PLANO DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, segunda chamada às nove e trinta, deu-se início à primeira reunião ordinária do comitê supra, com a presença da Secretária Municipal de Saúde **Maria Ângela de Avelar Nogueira**, do Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social **José de Lima Natal**, do Secretário Municipal de Administração e Planejamento **Rômulo Gomes Candeia**, da Secretária Municipal de Educação e Cultura **Silvânia das Graças Carvalho Silva**, do Coordenador de Comunicação, Convênios e Planejamento **João Bastos dos Anjos Júnior**, do Tenente **Glinderson de Araújo**, do Vereador **Wemerson Alves Magalhães dos Reis** e do Coordenador de Vigilância em Saúde **Diogo de Lima Teixeira**. Ao cumprimentar os presentes, a Presidente do Comitê Maria Ângela abriu a reunião informando sobre a pauta, que é apresentação, deliberação e aprovação do Plano de Prevenção ao Contágio da COVID-19 no Município de Prudente de Moraes, lembrando que foi encaminhada cópia para todos os presentes obterem conhecimento anteriormente, dispensando a leitura em voz alta de sua íntegra. Informou que fez um consolidado com base no Plano Estadual, adaptando-o para a nossa realidade a fim de que seja executado de forma mais ágil e prática. Em seguida, Ângela informou que no texto do Plano lê-se a sigla CGOE, no entanto o comitê deliberou que, devido às publicações já emitidas sob a sigla COMGEP, deveria ser mantida como publicado. O Tenente Glinderson questionou quanto ao item III e V da minuta, no que tange aos objetivos. Indagou se existe alguma metodologia ou estratégia traçada para o caso de haverem contágios confirmados do COVID-19. Ângela respondeu que a Prefeitura irá agir conforme as estratégias e orientações do Estado e que partir do momento em que tivermos casos confirmados, vamos trabalhar as estratégias que não vão fugir das diretrizes dos hospitais e dos órgãos de vigilância em saúde. Ângela continuou dizendo que qualquer contágio que tivermos vamos notificar o Ministério da Saúde através de uma ficha própria e notificação padrão via sistema. O Estado saberá automaticamente e gerará uma publicidade ao Município. Então iremos reunir o Comitê e as medidas serão tomadas dentro do contexto a ser analisado conforme o tamanho do Município e a gravidade do problema em relação à nossa Região, em consonância com a União e o Estado. Tenente Glinderson disse que é importante pra ele ter conhecimento de um modo geral sobre isso para garantir a ordem social em a atuação da PM, como questões formais de comunicação e orientações necessárias à ação dos policiais dando todo apoio ao Município. Ângela disse que a partir do momento que tivermos um caso sabidamente corona, vamos convocar uma reunião e a partir daí a Saúde irá monitorar os contatos e familiares, colocar a pessoa em quarentena e seguir os padrões do Estado. Continuou dizendo que o mais importante é agir na hora certa, contando com a segurança pública e a vigilância em saúde. Afirmou, ainda, que é importante continuar com os trabalhos de conscientização social integrada e ter paciência para fazer o trabalho de forma recorrente. Rômulo perguntou se temos algum caso suspeito na cidade, pois dependendo da situação, o trabalho tem que continuar sendo feito conforme já acontece. Ressaltou também que caso o paciente seja suspeito, deverá ser enviado a outra cidade para ser tratado corretamente. Ângela informou que não há casos suspeitos no Município e o Estado soltou uma planilha por macro-região que define onde o paciente será tratado, de acordo com a proximidade. Continuou dizendo que temos, a princípio, dois hospitais escalonados para atender às demandas do município, quais sejam o Hospital Eduardo Meneses e o João Paulo II, em Belo Horizonte, e que Sete Lagoas já possui estrutura para atendimento emergencial com leitos e respiradores. Informou, também, que a curva de contágio já começou a descer, aparentemente, devido às medidas de proteção que estamos adotando. Informou também que está acompanhando os casos da nossa micro-região e noticiou que existem municípios que estão informando à população sobre casos de gripe comum como "suspeitos", o que gera pânico nas pessoas. Disse também que temos que ter responsabilidade ao publicar esse tipo de informação e classificar como suspeitos de COVID+ apenas os casos confirmados em um primeiro teste. Existem quadros gripais que se encaixam nos sintomas do COVID-19, mas não significam, de fato, contágio pelo mesmo. José Natal informou que tem visto muita gente na rua em turmas e disse que talvez, pela flexibilidade das autoridades, o povo pode sentir uma tranquilidade que não condiz com a gravidade do momento, e indagou ao Tenente Glinderson o que tem sido feito nesse sentido. O Tenente informou que segue as orientações do Decreto Estadual, Municipal e Memorandos da Política Militar no que tange ao isolamento social e restrição de funcionamento de comércios e empresas. Disse que irão continuar as orientações presenciais para que as pessoas sigam para as suas residências. Além disso, reafirmou que as medidas necessárias estão sendo tomadas tanto nos comércios quanto nas ruas. Continuou dizendo que cabe a todos os entes da administração trabalhar em conjunto para que as ações sejam concretizada juntamente com a Polícia Militar. Ângela informou que existem Municípios flexibilizando as medidas de isolamento social



devido ao fato de as pessoas não suportarem mais ficar em casa, além do medo de perderem o emprego, gerando problemas emocionais, psicológicos e até surtos. Informou que nosso papel como Comitê é unir forças e fazer um trabalho educativo para evitar o pânico, com o apoio da fiscalização sanitária. Devido aos diversos questionamentos quanto à necessidade de se manter a suspensão do atendimento presencial ao público nos estabelecimentos comerciais, Ângela propôs ao Comitê que orientasse a Administração a prorrogar o Decreto 2311/2020 por medida de segurança. Wemerson pediu para que seja reforçado à comunidade quanto à necessidade da população ficar em casa, principalmente os idosos, solicitando que o carro de som circule na cidade, opinando favoravelmente à prorrogação do referido Decreto, independentemente se os municípios vizinhos não prorrogarem. Ângela informou que nesse momento precisamos manter o foco na saúde, e propôs que incluíssemos na deliberação da próxima reunião ordinária, quer seja no dia trinta de março do presente ano, a respeito da posição oficial do Comitê quanto à citada prorrogação. José Natal disse que, ainda dentro da deliberação quanto ao Plano, como medida de prevenção, o CRAS irá disponibilizar o telefone (31) 3711-0785 para atendimento psico-social à população, a fim de diminuir os efeitos negativos do isolamento. Após deliberação, o Plano fora aprovado por unanimidade, ressalvada a alteração no texto da sigla, conforme discutido nesta reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, João Bastos dos Anjos Júnior, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes:

João Bastos dos Anjos Júnior, Wemerson de Araújo, Sílvia Maria das Graças Carvalho
Maria Ângela de N. Nogueira, José Natal, Sílvia Maria das Graças Carvalho
Luiz Felipe de Lima Teixeira, Wemerson de Araújo, Sílvia Maria das Graças Carvalho
Sílvia